

ATA 005/2021

No dia trinta e um do mês de março, do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se os vereadores **Cidiane Spada Zobot, Ari Faccio, Fabio Nicolodi, Alex Burille, Celso Tedesco, Morgan Darrif, Fabiana Martello e Camila Rossatto**, representantes do Poder Legislativo Municipal, na quarta sessão ordinária do ano legislativo de 2021. Verificado o número legal, a Vereadora Cidiane Spada Zobot, Presidente da Mesa Diretora, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, agradeceu a presença dos vereadores na Casa, declarando abertos os trabalhos legislativos. Em seguida, a Presidente Cidiane passou a palavra ao Secretário da Mesa da Câmara de Vereadores, Vereador Fábio Nicolodi, para a leitura das correspondências recebidas. O secretário Fábio leu a **Ata nº 004/2021**, e colocada em discussão, a referida Ata foi aprovada por unanimidade. A Presidente solicitou ao Secretária da Mesa Diretora, vereador Fábio, para que fizesse a leitura da **Pauta 005/2021**. Após a leitura da Pauta correspondente, o Presidente coloca em discussão e votação a Pauta. A pauta foi aprovada por unanimidade, com as seguintes proposições: **Projeto com pedido de regime de urgência: Projeto de Lei nº 019/2021** – “Dispõe sobre a dispensa da incidência de multa e juros dos débitos tributários e não tributários, no período e forma que especifica”. **Projeto de Lei nº 021/2021** – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar contribuição mensal extraordinária em favor da Associação Regional dos Municípios do Planalto – AMPLA, para subsidiar ações de combate ao novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 022/2021** – “Autoriza a aquisição de vacinas para o enfrentamento da pandemia da Covid-19”. **Projeto de Lei nº 023/2021** – “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 024/2021** – “Autoriza o poder Executivo Municipal a repassar valores a Associação Hospitalar Beneficente de Marau – Hospital Cristo Redentor, para subsidiar ações de combate ao novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências”. **Matéria em segunda discussão:** Sem projetos em matéria de segunda discussão. **Matéria em primeira discussão: Projeto de Lei nº 020/2021** – “Estabelece o calendário de eventos do Município

para o exercício de 2021 e dá outras providências”. **Indicações:** **Indicação nº 003/2021** – “Para que o Poder Executivo Municipal, determine a Secretaria competente, a melhoria da ponte localizada na Linha Galelli”. **Demais proposições:** Sem demais proposições. A pauta da sessão ordinária do dia foi colocada em discussão, votada e aprovada por unanimidade com os pedidos de regime de urgência para os **Projetos de Lei nº 019/2021, nº 020/2021, nº 021/2021, nº 022/2021, nº 023/2021 e nº 024/2021**. O Secretário Fábio fez a leitura da justificativa da **Indicação nº 003/2021** e em seguida, leitura de **Ofício 038/2021** em resposta à citada indicação. A indicação foi discutida, votada e aprovada por unanimidade. Não realizado espaço da Tribuna Livre, em virtude do protocolo de segurança covid-19. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, convocou a todos os seus colegas vereadores para a sessão ordinária a ser realizada no próximo dia **15 de abril de 2021, quinta-feira**, neste mesmo local, com início às dezenove horas e trinta minutos, e em nome de **DEUS**, encerrou a sessão. –
X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

Cidiane Spada Zabot
Vereadora Presidente

Eduardo Fernandes
Auxiliar Legislativo